



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE.

No dia 08 de maio de 2018, às 13h45min, a Pregoeira pela portaria nº 008/2018, de 02 de janeiro de 2018 e a comissão de licitação, nomeados pela portaria nº 009/2018, de 02 de janeiro de 2018, JOSÉ PAULO FARIAS PINTO, membro e EDSON RICARDO CARNEIRO CORREIA, membro, se reuniram na sede do CRA-CE, situada à Rua Dona Leopoldina, 935, centro - FORTALEZA - CE, para realização da sessão para processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realização e execução dos projetos junto ao Conselho Regional de Administração - CRA-CE e submetido ao Conselho Federal de Administração pelo Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais - PRODER, no ano de 2018, conforme termo de referência em anexo. A Pregoeira iniciou o certame às 13h10min, com as seguintes empresas: IDEIA DE EVENTO EIRELI - ME CNPJ: 12.477.821/0001-00, neste ato representada por SULAMY MARIA DA SILVA, OAB-CE: 25.282 e F. C. CUNHA RUFINO - ME - CNPJ: 10.587.062/0001-03, neste ato representada por REGINO PLÁCIDO LIMA PIMENTEL, CPF: 635.252.833-34. Em seguida passou para a primeira fase, da apresentação do Envelope Nº 01 - Propostas, A Empresa IDEIA DE EVENTO EIRELI - ME, constatou que a empresa concorrente apresentou propostas de preços para todos os lotes, com valores superiores ao estimado no Edital, conforme o item 8.3, ainda, em análise que a referida empresa não deveria participar das etapas de lance. Após a análise do fato apresentado anteriormente pela Empresa IDEIA DE EVENTO EIRELI - ME, a Pregoeira decide por dar continuidade ao certame, não acatando a solicitação da empresa, pois constatou que no Edital não apresenta em nenhuma cláusula, a orientação em desclassificar as Empresas que apresentassem propostas com os valores acima dos valores de referência no Edital, conforme o subitem 8.3. Não é demais em salientar que, a Administração Pública opta por esta decisão, por garantir os princípios básicos



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ CRA-CE
da competitividade e economicidade. Logo após, foram constatados os seguintes valores:

LOTE I:

EMPRESA:	IDEIA DE EVENTO EIRELI – ME CNPJ: 12.477.821/0001-00	F. C. CUNHA RUFINO – ME – CNPJ: 10.587.062/0001-03
1º PROPOSTA	R\$ 20.000,00	R\$ 24.305,84
1º LANCE	R\$ 19.830,00	R\$ 19.850,00
2º LANCE	R\$ 19.780,00	R\$ 19.800,00
3º LANCE	R\$ 19.720,00	R\$ 19.740,00
4º LANCE	R\$ 19.650,00	R\$ 19.680,00
5º LANCE	R\$ 19.450,00	R\$ 19.500,00
6º LANCE	R\$ 19.380,00	R\$ 19.400,00
7º LANCE	R\$ 19.280,00	R\$ 19.300,00
8º LANCE	R\$ 19.220,00	R\$ 19.250,00
9º LANCE	R\$ 19.150,00	R\$ 19.180,00
10º LANCE	R\$ 19.080,00	R\$ 19.100,00
11º LANCE	R\$ 18.950,00	R\$ 19.000,00
12º LANCE	R\$ 18.850,00	R\$ 18.900,00
13º LANCE	R\$ 18.780,00	R\$ 18.800,00
14º LANCE	R\$ 18.720,00	R\$ 18.740,00
15º LANCE	R\$ 18.650,00	R\$ 18.680,00
16º LANCE	R\$ 18.580,00	R\$ 18.600,00
17º LANCE	R\$ 18.530,00	R\$ 18.550,00
18º LANCE	R\$ 18.450,00	R\$ 18.480,00
19º LANCE	R\$ 18.380,00	R\$ 18.400,00
20º LANCE	R\$ 18.270,00	R\$ 18.300,00
21º LANCE	R\$ 18.230,00	R\$ 18.250,00
22º LANCE	R\$ 18.150,00	R\$ 18.180,00
23º LANCE	R\$ 18.050,00	R\$ 18.100,00
24º LANCE	R\$ 17.980,00	R\$ 18.000,00
25º LANCE	R\$ 17.830,00	R\$ 17.900,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE I:	R\$ 17.830,00 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS)	

LOTE II:

EMPRESA:	IDEIA DE EVENTO EIRELI – ME CNPJ: 12.477.821/0001-00	F. C. CUNHA RUFINO – ME – CNPJ: 10.587.062/0001-03
1º PROPOSTA	R\$ 48.824,00	R\$ 57.537,29
1º LANCE	R\$ 48.780,00	R\$ 48.800,00
2º LANCE	R\$ 48.480,00	R\$ 48.500,00
3º LANCE	R\$ 48.380,00	R\$ 48.400,00
4º LANCE	R\$ 48.200,00	R\$ 48.280,00

Rua Dona Leopoldina, Nº 935, Centro - CEP 60.110-000 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3421-0909 - Fax (85) 3421-0900 - E-mail: atendimento@cra Ceara.org.br - Site: www.cra Ceara.org.br

X



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

5º LANCE	R\$ 47.980,00	R\$ 48.000,00
6º LANCE	R\$ 47.750,00	R\$ 47.800,00
7º LANCE	R\$ 47.450,00	R\$ 47.500,00
8º LANCE	R\$ 47.300,00	R\$ 47.350,00
9º LANCE	R\$ 47.200,00	R\$ 47.250,00
10º LANCE	R\$ 47.050,00	R\$ 47.100,00
11º LANCE	R\$ 46.950,00	R\$ 47.000,00
12º LANCE	R\$ 46.800,00	R\$ 46.850,00
13º LANCE	R\$ 46.650,00	R\$ 46.700,00
14º LANCE	R\$ 46.450,00	R\$ 46.500,00
15º LANCE	R\$ 46.300,00	R\$ 46.350,00
16º LANCE	R\$ 46.200,00	R\$ 46.250,00
17º LANCE	R\$ 46.050,00	R\$ 46.100,00
18º LANCE	R\$ 45.950,00	R\$ 46.000,00
19º LANCE	R\$ 45.750,00	R\$ 45.800,00
20º LANCE	R\$ 45.550,00	R\$ 45.600,00
21º LANCE	R\$ 45.400,00	R\$ 45.450,00
22º LANCE	R\$ 45.250,00	R\$ 45.300,00
23º LANCE	R\$ 45.100,00	R\$ 45.180,00
24º LANCE	R\$ 44.950,00	R\$ 45.000,00
25º LANCE	R\$ 44.850,00	R\$ 44.900,00
26º LANCE	R\$ 44.650,00	R\$ 44.700,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE II:	R\$ 44.650,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)	

LOTE III:

EMPRESA:	IDEIA DE EVENTO EIRELI – ME CNPJ: 12.477.821/0001-00	F. C. CUNHA RUFINO – ME – CNPJ: 10.587.062/0001-03
1º PROPOSTA	R\$ 22.620,00	R\$ 30.693,01
VALOR TOTAL PARA O LOTE III:	R\$ 22.620,00 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)	

LOTE IV:

EMPRESA:	IDEIA DE EVENTO EIRELI – ME CNPJ: 12.477.821/0001-00	F. C. CUNHA RUFINO – ME – CNPJ: 10.587.062/0001-03
1º PROPOSTA	R\$ 19.988,00	R\$ 30.623,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE IV:	R\$ 19.988,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)	

Após a fase de lances, solicitamos o ENVELOPE Nº 2 – DA HABILITAÇÃO, das empresas participantes, onde as mesmas encontra-se aptas, habilitadas. Sem nenhuma observação a fazer pelas empresas presentes, que declinou do prazo recursal da fase de habilitação, por sua assinatura neste documento, e pelos



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

membros da CPL. Desta forma, a empresa **IDEIA DE EVENTO EIRELI – ME** CNPJ: 12.477.821/0001-00 foi a vencedora de todos os lotes do certame, conforme preços estabelecidos acima. A Pregoeira perguntou aos licitantes presentes, se os mesmos teriam alguma observação a fazer contra as deliberações da sessão, onde os mesmos disseram que não, acatando as deliberações, sem nenhuma observação a fazer. Determinou-se, destarte, que fosse aberto o prazo recursal legal para a fase de julgamento dos preços. Nada mais havendo a tratar, Eu, JANAINA FERNANDES DE OLIVEIRA, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela Pregoeira, membros da CPL e os licitantes, que já assinaram também a folha de credenciamento/lista de presença.

MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURAS
EDSON RICARDO CARNEIRO CORREIA Membro da CPL	
JOSÉ PAULO FARIAS PINTO Membro da CPL	
PREGOEIRA	ASSINATURAS
JANAINA FERNANDES DE OLIVEIRA, CRA-CE: 10.306	
PARTICIPANTES	ASSINATURAS
IDEIA DE EVENTO EIRELI – ME CNPJ: 12.477.821/0001-00 Representante: SULAMY MARIA DA SILVA, OAB-CE: 25.282	
F. C. CUNHA RUFINO – ME – CNPJ: 10.587.062/0001-03. Representante: REGINO PLÁCIDO LIMA PIMENTEL, CPF: 635.252.833-34	